



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATA N.º 010/16 DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
17ª LEGISLATURA

Sessão Extraordinária iniciada às vinte horas e vinte e um minutos do dia nove de agosto de dois mil e dezesseis, no Plenário Arthur Magalhães Filho. Comprovado o quorum regimental, o Presidente declarou, em nome de Deus, aberto os trabalhos, com a presença dos vereadores: Edmundo Nunes Dourado – Mundim (Presidente); Nélio Marques de Almeida (Vice-presidente); Emílio Torres de Almeida – Emílio do Raio X (2º Secretário); Jesulindo Gomes de Castro – Castro (3º Secretário); Antônio Faleiro Filho; Dijair de Sousa Geracy – Miquita; Domingos Sena Lopes Filho; Jeremias Gomes de Castro; José Aparecido de Sousa Leite – Zequinha Leiloeiro; Jurandir Humberto Alves de Oliveira; Miguel Rubens dos Santos Oliveira – Macarrão; Santiago Ferreira Ribeiro e Wenner Patrick de Sousa. Os Vers. Divino Ramos da Silva, Gustavo Marques de Oliveira, Jorge Gomes da Mota – Prof. Jorge (1º Secretário) e Natanael Caetano do Nascimento – Sd. Caetano não compareceram às Sessões. O Ver. Prof. Jorge justificou sua ausência. O Ver. Emílio do Raio X assumiu os trabalhos do 1º Secretário. **EXPEDIENTE:** A Ata da Sessão anterior (07/06/16) foi lida e aprovada sem ressalvas. Em seguida, foi lida a nota de esclarecimento do Fórum Permanente de Meio Ambiente acerca do PL 040/16. **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM 1ª, 2ª e 3ª FASES DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projetos de Lei Ordinária oriundos do Executivo** – O PL 039/16 que “Altera o artigo 1º da Lei n.º 338/16, de 15 de abril de 2016, que Dispõe sobre a conciliação, transação e desistência nos processos da competência dos Juizados Especiais da Fazenda Pública, e dá outras providências”, foi aprovado em 1ª, 2ª e 3ª fases por 12 votos favoráveis e 04 ausências (Vers. Divino Ramos, Gustavo Marques, Prof. Jorge e Sd. Caetano). Esse projeto recebeu a Emenda Modificativa n.º 011/16, de autoria do Plenário, a qual foi aprovada por 12 votos favoráveis e 04 ausências (Vers. Divino Ramos, Gustavo Marques, Prof. Jorge e Sd. Caetano). O PL 040/16 que “Dispõe sobre a utilização de água para limpeza de calçamentos e passeios públicos residenciais e comerciais existentes no município de Formosa”, foi retirado pelo Ver. Nélio Marques, líder do Governo, em 1ª fase de discussão e votação. O PL 042/16 que “Denomina de *Centro Municipal de Educação Infantil Odila Machado da Silva (vovó Odila)*, localizado na Rua 10, esquina com a Rua 06, no Distrito do Bezerra, neste Município e dá outras providências”, foi aprovado em todas as fases por 12 votos favoráveis e 04 ausências (Vers. Divino Ramos, Gustavo Marques, Prof. Jorge e Sd. Caetano). Áudio e vídeo das Sessões disponíveis nas Atas Eletrônicas n.º 010/16 (CD e DVD) em anexo e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL). Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às vinte e uma horas e três minutos. E, para constar, eu, Emílio Torres de Almeida (1º Secretário em exercício), lavrei a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.


EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente


NÉLIO MARQUES DE ALMEIDA
Vice-Presidente


JORGE GOMES DA MOTA
1º Secretário


EMÍLIO TORRES DE ALMEIDA
2º Secretário


JESULINDO GOMES DE CASTRO
3º Secretário